



PROAPA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas,
Permanência e Assistência Estudantil



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Circular PROAPA 02/2024

Assunto: Chamada para seleção de monitores para atuarem nos Restaurantes Universitários.

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa) abre chamada para estudantes da graduação da UESB, habilitados ao PRAE ou cadastrados na Ação de Apoio Alimentar, atuarem no suporte administrativo durante o fornecimento alimentar nos Restaurantes Universitários (RUs), no período letivo 2024/2, sob supervisão das Coordenações de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Coapas) de cada *campus*.

Neste contexto, a Proapa informa que está aberto entre os dias 18/07/2024 e 26/07/2024 o **CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**, pelo link:

<https://forms.gle/J3BLzj1ie8HzhfKr9>

As exigências para a seleção são:

- Ser habilitado ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE) ou cadastrado na Ação de Apoio Alimentar;
- Estar matriculado em curso regular de Graduação da UESB;
- Não estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro (bolsa) da assistência estudantil (Prae ou Mais Futuro) ou bolsa acadêmica;
- Ter disponibilidade para atuar de segunda a sábado, conforme horário de funcionamento do Restaurante Universitário exposto no quadro a seguir;
- Declarar interesse e demonstrar experiência e/ou habilidade para atendimento ao público.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | aapa@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual

Quadro de vagas e horário de funcionamento do RU*

Campus	Turno	Horário	Vagas
Vitória da Conquista	Matutino (café da manhã)	Das 7h às 9h	3
	Vespertino (almoço)	Das 11h às 14h	4
	Noturno (jantar)	Das 17h30 às 20h	3
Jequié	Matutino (café da manhã)	Das 7h às 9h	2
	Vespertino (almoço)	Das 11h às 14h	3
	Noturno (jantar)	Das 17h30 às 20h	2
Itapetinga	Matutino (café da manhã)	Das 7h às 9h	2
	Vespertino (almoço)	Das 11h às 14h	2
	Noturno (jantar)	Das 17h30 às 20h	2

*Os discentes contemplados poderão exercer outras atividades afins na respectiva COAPA, com o objetivo de complementar a carga horária da monitoria, desde que em período compatível com o horário do curso na graduação.

Do cronograma

Inscrições online	18 a 26/07/2024
Análise	29 a 30/07/2024
Resultado parcial	31/07/2024
Recursos	01 e 02/08/2024
Resultado final	07/08/2024

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | aapa@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual

Barema de pontuação

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO FINAL
HABILITADO AO PRAE	3	
CADASTRO NA AÇÃO DE APOIO ALIMENTAR	2	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO	3	
CARTA DE INTENÇÃO CONFORME FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	2	

A seleção será realizada unicamente pela análise das inscrições pela Coordenação de cada *campus*, levando em consideração as exigências estabelecidas acima (eliminatórias) e o barema de pontuação exposto neste documento (classificatório).

Em caso de empate, serão considerados os critérios conforme ordem decrescente abaixo:

- 1.º - Ser habilitado ao PRAE;
- 2.º - Ser cadastrado na Ação de Apoio Alimentar;
- 3.º - Ter experiência com atendimento ao público;
- 4.º - Ter maior percentual cumprido no respectivo curso de graduação.

Os selecionados serão convidados a assinarem termo de compromisso imediatamente após a publicação do resultado, devendo estar disponível para assumir as atribuições no início do período letivo 2024/2, na sede da Coapa de seu *campus*.

É obrigatório ao discente contemplado providenciar o cadastro ativo no Sistema Eletrônico de Informações da Bahia (SEIBA) em tempo hábil para início das atividades do período letivo 2024/2;



PROAPA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas,
Permanência e Assistência Estudantil



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante o período letivo da vigência do contrato (prorrogável por igual período, caso haja necessidade).

Em caso de dúvida, entre em contato diretamente com a Coapa de cada *campus* por e-mail:

prae.jq@uesb.edu.br - Coapa de Jequié;

prae.ita@uesb.edu.br - Coapa de Itapetinga;

prae.vca@uesb.edu.br - Coapa de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2024.

Atenciosamente.

Profª Adriana Silva Amorim

Pró-Reitora de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – PROAPA